



PORTARIA Nº 49/SMGRI/2024
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar a expedição de Certidão de Zoneamento para a atividade “Fabricação de Bombas de Chimarrão”, em função de divergência de conformidade para a instalação de tal atividade no endereço solicitado, conforme documentos anexos.

Outrossim, designa os servidores EMÍLIO DANELLI NETO, ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI e VANESSA ARCE DUTRA para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de fevereiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

